



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 036/2002

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 004/02 - Tomada de Preços nº 004/02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação quanto as propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 004/02 - Tomada de Preços nº 004/02, que trata da contratação de 2.500 (duas mil e quinhentas) horas de Pá Carregadeira, com potência mínima de 100 HP, caçamba mínima de 1,70 m³ e peso operacional acima de 9.500 Kg, para prestar serviços em estradas urbanas e rurais no município de Umuarama - PR., tendo sido declarada como vencedora a empresa **UMUTERRA TERRAPLANAGEM LTDA.**, estabelecida nesta cidade, ao valor de R\$ 42,90 (quarenta e dois Reais e noventa centavos) por hora de horímetro, perfazendo o total de R\$ 107.250,00 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta Reais), nos termos da Ata nº 012 exarada no respectivo processo.

Art. 2º Fica adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no item anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, 27 de março de 2002.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

